



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 158, de 13 de dezembro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde
ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor
Alberi Meotti, por médico designado pelo Município;

Considerando nova perícia médica realizada no dia 12 de dezembro de
2018, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas
atividades;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para
tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 31 de
janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.195 de 17.12.2018, pág. 20.

POR 158/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

